



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2022.

Aos (21/11/2022), vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge**. Constatada a ausência da vereadora Daiane Barbosa Belém (presa no bloqueio manifestação). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondência Expedida:
Requerimento/GV/Altamiro Schneider a Ilma Sr^a. Doralice Carvalho de Azevedo – Controladora Interna do Município, requerendo informações sobre o uso do carro oficial do município pela Vice Prefeita Isabel Fernandes Santos de Castro, uma vez que a mesma não exerce nenhum cargo de Secretária, em qual lei a mesma está embasa par fazer uso do veículo mencionado. **Correspondências Recebidas: Ofício nº 36/2022/CH/GAB/PMRC** ao Exmo. Sr. Paulo Schuh/Presidente/CMRC, solicitando o uso da Palavra na Tribuna Popular na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022(segunda feira) para a Senhora vice prefeita, Isabel Fernandes Santos de Castro. Pauta: Administração Pública do município de Ribeirão Cascalheira – MT;
Requerimento do Sr. Reginaldo dos Santos Almeida ao Exmo. Sr. Paulo Schuh/Presidente CMRC, requerendo o uso da palavra Livre na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21/11/2022, às 8h00min, com o seguinte assunto: Rede de Esgoto da CMEI Osvaldo Vicente; **Requerimento da Palavra Livre/João Paulo Antônio Carvalhães/DIR. SEC/ACERC** ao Exmo. Sr. Paulo Schuh/Presidente/CMRC, Solicitando a concessão da Palavra Livre, na seção do próximo dia vinte e um de novembro. Assunto: Breve apresentação da formação da diretoria às autoridades legislativas do município e também solicitação de apoio com relação a um projeto de lei de desconto na taxa de alvará; **Ofício nº 366/2022/GAB/PMRC** ao Exmo Sr. Maurício Ribeiro Pinto/Presidente CPU, solicitando o Projeto de Lei nº 046/2022, o qual “Dispõe sobre a Criação de Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes

Sirleide Maria da Hora Jorge
Paulo Schuh
Elizeu Sousa Parga
Mario Rodrigues Valadares
Mauricio Ribeiro Pinto
Jose Soares de Sousa
Altamiro Schneider
Luciano Santos Costa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

de combate às Endemias, amparados pelo parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/06, de 14 de fevereiro de 2006, pela Lei Federal 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”, para possíveis correções e posterior devolução. Conforme art. 182º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT de 2022.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 058/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios e dá outras providências” Concluída a leitura do Projeto de Lei 058/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 059/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios e dá outras providências”** Concluída a leitura do Projeto de Lei 059/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 060/2022, em Regime de Urgência Especial, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribeirão Cascalheira referente ao Exercício de 2021, no montante de 6% (seis por cento) do total das Dotações Consignadas no Orçamento Financeiro de 2022, de acordo com os Artigos 41 Inciso I. 42 e 43 Parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64 e Artigo 167 Inciso V da CF, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 060/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 060/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribeirão Cascalheira referente ao Exercício de 2021, no montante de 6% (seis por cento) do total das Dotações Consignadas no Orçamento Financeiro de 2022, de acordo com os Artigos 41 Inciso I. 42 e 43 Parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64 e Artigo 167 Inciso V da CF, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 060/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Jose Soares, falando que fica imaginando que sempre vem uma abertura de crédito é em regime especial e nesse município nada acontece. Deu o

Sessão de hoje
Jose Soares

Jose Soares



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

exemplo do projeto de lei da lei orçamentária de 2022 aonde a prefeita pediu (25%) vinte e cinco por cento do orçamento. Disse que fez uma emenda liberando apenas (10%) dez por cento para a Câmara acompanhar os trabalhos do Executivo. Essa emenda foi aprovada e logo depois a prefeita mandou outro projeto de lei pedindo autorização para mais (15%) quinze por cento do orçamento aonde fez o que ela queria os (25%) vinte e cinco por cento do orçamento. Agora está pedindo mais (6%) seis por cento do orçamento geral. Disse que isso é de uma grande irresponsabilidade, porque tanto sua pessoa quanto o público presente e os munícipes sabem que o município não está fazendo nada e faltando um pouco mais de trinta dias para fechar o ano está pedindo esses (6%) seis por cento do orçamento para cobrir furo porque não está fazendo nada. **Manifestou o vereador Elizeu Parga**, falando que esse projeto de suplementação, já está findando o ano de 2022 e sua opinião é diferente, porque sempre os vereadores foram tachados de atrapalhar o trabalho do executivo, mas os vereadores nunca votaram contra um projeto do executivo. Disse ser a favor desse remanejamento porque tem umas sobras para fazer e precisa pagar a contra partida, tem os funcionários para receber, se começar a atrasar vão culpar o legislativo. Se houver um erro dentro desse remanejo quem vai ser penalizado é o executivo. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que o que o traz a essa tribuna é a estranheza de como vem sendo conduzido os trabalhos e mais ainda o nobre vereador falar que vai fazer obras com o recurso desse projeto. Disse que realmente esta Casa de Leis nunca votou nenhum projeto contra quando vem correto com as fichas. É contraditório o que foi falado nesta tribuna. Leu na tribuna, que lhe é permitido, o projeto de lei 057/2022 de autoria do Poder Executivo, a pouco foi lido o projeto de lei 060/2022. Leu o projeto 057/2022 que já foi apreciado e o projeto 060/2022 que está para ser apreciado. Disse que o teor dos projetos não muda nada, só aumenta mais (1%) um por cento neste projeto de agora. Disse também que o projeto 057/2022 foi votado 8 a 0, contra. Hoje esse projeto com o mesmo teor com apenas um por cento a mais e sem ficha. Disse que já suplementaram mais de (50%) cinquenta por cento do orçamento de 2022 neste ano. É natural suplementar, disse que não é contra suplementar. É contra suplementar sem a ficha de onde vai tirar o recurso e aonde vai ser colocado, aonde vai usar o que vai fazer. Todos os projetos que vem com fichas foram votados, já foram votados duas vezes esse tipo de projeto, na sessão do dia 14 de outubro, estavam reunidos na CPU no dia 11 de outubro, estava presente o contador da Casa de Leis e ele disse que é ilegal e é ilegal mesmo, é inconstitucional votar projeto sem ficha. Naquele momento todos os vereadores votaram contra e hoje já muda. Disse ainda que pela Lei Orgânica e Regimento Interno não se pode votar projeto rejeitado no mesmo ano. Disse que em sua opinião deveria derrubar o regime

Sessão da hora
Minist
S. D.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

especial e baixar o projeto para CPU estudar. Pedir que mandassem para a Casa de Leis todas as contra partidas de obras que vão fazer, porque não tem conhecimento de nem uma. Sabendo das fichas já tem uma dificuldade enorme de fiscalizar, imagine dando esse cheque em branco. Pediu que os vereadores vissem a contradição do que está sendo votado. Falou que deveria até acionar o jurídico da Casa de Leis para ver a legalidade desse projeto que está em pauta hoje. **Manifestou o vereador Mario Valadares**, falando sobre o regime de urgência, não é o projeto que está em discussão e sim o regime de urgência. Todos sabem que todo ano tem suplementação para zerar o ano subsequente e tem que ser votado diante das coordenadas que o executivo manda para o legislativo. Falou sobre o projeto que o vereador José Soares entrou com a emenda de (10%) dez por cento do orçamento para suplementação no início do ano. Todos sabem que diante do orçamento do município esse valor não dá, tanto que com noventa dias a UCMMAT deu um parecer falando que já ia precisar suplementar e foi feito dessa forma, o executivo mandou o projeto de suplementação e a Casa de Leis aprovou se não votasse naquela ocasião até os funcionários do município ficariam sem receber os seus subsídios. O vereador Jose Soares não votou nesta suplementação porque ele já tinha votado e pedido os (10%) dez por cento no orçamento naquela ocasião. Falou também que estava falando a pouco com a prefeita e ela lhe disse que tem vários projetos para serem encaminhados e que tem que ser pagos os engenheiros em Cuiabá que estão fazendo os projetos das casas populares e tem outras situações para serem resolvidas e tem que fechar o ano. Portanto é de parecer favorável a mensagem em regime de urgência especial. **Continuou o vereador Elizeu Parga**, falando que tem o projeto da Rua Fortaleza que a prefeitura tem que pagar, está pronto e o município tem que dar a contra partida. Esse projeto é para a rua fortaleza e várias outras ruas no setor rodoviário, com rede pluvial. Já está noventa por cento encaminhados para iniciar essa obra. **Manifestou o vereador Luciano Costa**, falando que o único erro no projeto é porque não tem a fonte de onde vai ser retirado e aonde vai ser colocado o recurso. O projeto está correto, porque tem que pagar esses projetos e tem que fechar o ano, mas não foi colocada as fontes de onde vai ser tirado esse recurso. **Continuou o vereador Mario Valadares**, falando que como disse anteriormente estão discutindo o regime de urgência e é favorável ao regime de urgência. **Manifestou o Sr. Presidente**, esclarecendo que estão discutindo o regime de urgência especial. Cedeu a palavra ao vereador Altamiro Schneider, como líder do Partido PSB. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, solicitando a palavra pela liderança do Partido PSB. Disse achar muito estranho que a menos de quarenta dias todos os vereadores reprovaram um projeto de (5%) cinco por cento porque ele era inconstitucional. Hoje dia 21 de novembro tem vereador que é a favor do projeto,

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Selma
S. J. D.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

mesmo sendo inconstitucional. O vereador colocou em sua palavra que tem o projeto da Rua Fortaleza para pagar, só o contador que fez o projeto não sabe que tem que colocar a ficha de onde vai tirar e aonde vais ser colocado. Perguntou qual o projeto que veio com ficha que foi reprovado? Disse que votaram mais de (50%) cinquenta por cento do orçamento com mais (10%) que foi votado no orçamento, somando mais de (60%) sessenta por cento do orçamento, qual o interesse disso? Um projeto de cheque em branco a quarenta dias do final do ano. Disse que não dá quarenta dias porque dia quinze, dia vinte de dezembro já entra em recesso. Não tem discussão nenhuma quando colocam as fichas no projeto. É muita falta de informação um projeto desses. Disse ainda que o projeto da Rua Fortaleza já foi votado. Falou que tem projeto de ponte que foi votado em 2020 e a ponte não foi concluída. Sugeriu que quebrassem o regime de urgência desse projeto para que ele possa ser apreciado na íntegra. Na sexta feira era dia de reunião da Comissão Permanente Única – CPU, e o referido projeto já estava na Casa de Leis, sempre foi estudado antes de vir pra Mesa na CPU. Sexta feira não passou porque não deu quórum a CPU. Disse também que são essas coisas que não consegue entender, será que quer atrapalhar o município ou será que tem que dar prestação de contas real a quem lhe confiou estar nesta Casa de Leis lhes representando? **Nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação**, sendo a mesma aprovada por (05) votos a favor e (02) dois votos contra. **O Sr. Presidente abriu espaço regimental de 10 minutos para análise minuciosa ao Projeto de Lei nº 060/2022. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 060/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribeirão Cascalheira referente ao Exercício de 2021, no montante de 6% (seis por cento) do total das Dotações Consignadas no Orçamento Financeiro de 2022, de acordo com os Artigos 41 Inciso I. 42 e 43 Parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64 e Artigo 167 Inciso V da CF, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 060/2022, 2022 **o Sr. Presidente convidou o Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 081/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei o qual autoriza abrir Créditos Adicionais Suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de 6% do total das Dotações consignadas no Orçamento do Município, conforme art.41, inciso I e II da lei 4.320/64. Considerando que para dar cobertura as dotações criadas no artigo 1º será utilizado recurso da anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, n.º 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Selido Moraes Jorge
Maria
[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Favorável ao referido Projeto de Lei 060/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Jose Soares**, falando que é de uma estranheza tamanha sempre que chega nesta Casa de Leis uma abertura de crédito ou uma suplementação é votada a toque de caixa e todas as vezes fez esse questionamento para que esta Casa de Leis se posicione de forma diferente. Disse também que é de uma estranheza tamanha, porque esse projeto não era para estar como abertura de crédito e sim projeto tapa buraco. Pediu que a população entendesse, não fiquem pensando que vai ser um projeto tapa buracos na cidade e nem no município e sim tapa buracos para cobrir os furos que tem dentro do município, que está dentro daquela prefeitura, da família real. É só isso porque há trinta dias para fechar o ano, os vereadores darem (6%) seis por cento do orçamento geral sem ficha, sem saber para onde vai esse orçamento é vergonhoso. Disse que não vota o projeto porque é vergonhoso. **Manifestou o vereador Luciano Costa**, falando que esse é um projeto que dá mais um cheque em branco para a prefeita Luzia Brandão. Disse que não votava mais esse tipo de projeto, votou o terceiro porque a prefeita lhe chamou na terça feira e falou que precisa pagar o rapaz que vai fazer o lixão, custa R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a última etapa que falta, mas infelizmente mandam uma dotação com valor geral do orçamento que vão chegar mais ou menos a uns R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Já votaram muita coisa para a prefeita Luzia. Se não está fazendo, é porque não quer porque a Câmara não está atrapalhando. Disse que estão dando esse voto de confiança para a prefeita para ver se faz e para não falar que deixou de pagar por falta de vereador porque sabem que tem coisas para pagar, tem o projeto das casas sociais que tem que pagar, tem umas pontes que sabe que foi feita e não foi paga. O vereador Altamiro sabe desses questionamentos muito bem claros, está no orçamento, mas não pagou. E tem mais de R\$ 80.000,00 para um rapaz receber de ponte, por isso mais uma vez deu esse voto de confiança para a prefeita. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando à população que não é contra suplementar, é contra dar cheque em branco. Se muitos vereadores, como é o seu caso não tem acesso a lugar nenhum no município, na administração, faz ofício, requerimento aprovado por essa Casa, para verem o quanto está andando na contra mão. Tem um requerimento de sua pessoa que foi aprovado por esta Casa sobre as diárias para fiscalizar, já tem mais de sessenta dias. O regimento interno fala que são quinze dias que a administração tem para responder e até neste dia de hoje não chegou resposta e nem vai chegar. Tem outro requerimento que fez requerendo a cópia do contrato de um médico que esteve no município fazendo consultas de oftalmologia, já tem quinze dias e não chegou. Pediu no mesmo requerimento o contrato da médica ginecologista que esteve no município fazendo

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão da tarde
14h
15h
16h
17h
18h
19h
20h
21h
22h
23h
24h



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

atendimento não chegou e não vai chegar. Aqui é a Casa de Leis, aonde se faz leis e fiscaliza, mas como fiscalizar? Todas as suplementações que vieram com fichas foram votadas. Comentou novamente sobre o projeto de lei 057/2022 que foi votado no dia 14 de outubro com o mesmo teor. O projeto estava errado teve unanimidade, (08) oito votos contra o projeto porque o presidente não vota, com (5%) cinco por cento, a vinte e três dias ou até menos para findar o ano, aumentou (1%) um por cento. Esse projeto é inconstitucional, foi votado com a maior inconstitucionalidade. A Câmara votou mais um projeto errado. E quando fala de ponte vai falar na palavra livre sobre a questão de pontes. É o inverso do que o vereador Luciano citou. **Manifestou a vereadora Sirleide**, falando que nunca foi contra nenhum projeto que veio para o bem do município. Disse que é a favor desse projeto, mas se vier outro como cheque em branco não vota. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 060 em votação**, sendo o mesmo aprovado por (05) votos a favor e (02) dois votos contra. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 024/2022 de Aatoria do Vereador Elizeu Sousa Parga “Indicando ao Poder Executivo Municipal, criar a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviço Público”**. Concluída a leitura da Indicação 024/2022, **o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Elizeu Sousa Parga**, falando que esta indicação é porque o município tem condições de ter equipamentos só para as áreas urbanas. Hoje tem um rolo compactador que usa tanto para chapa como também pé de carneiro. Tem vários equipamentos para fazer asfalto e tem dinheiro também. Hoje o município tem condições de criar essa secretaria urbana para não ficarem os mesmos maquinários utilizando no sertão e na zona urbana, para cuidar da cidade, tanto na limpeza como na recuperação de meio fio, pavimentação asfáltica, redes pluviais. O município precisa mesmo mexer na infraestrutura, porque é o cartão postal da cidade. Uma cidade limpa, pavimentada tanto a população local quanto as pessoas que venham visitar ou vem a trabalho, vêem a cidade com outro olhar. Valoriza mais os imóveis da população. Pediu que o Secretário de Obras e a prefeita considerem a criação desta secretaria que vai desenvolver principalmente as áreas urbanas tanto da sede do município como dos distritos. O município tem duas caçambas que chegaram traçadas e tem outras máquinas que já chegaram também, que foram mandadas pelo estado. Isso é muito importante. Se montar essa secretaria a cidade vai só melhorar. **O Sr. Presidente colocou a Indicação 024/2022 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a 1º inscrita Srª. Isabel Fernandes Santos de Castro – Vice Prefeita Municipal, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes**, falando que algumas ações realizadas por sua pessoa enquanto vice

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camamaribeiraocascalheira.com.br

Sirleide da Hora Jorge
Minuta
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

prefeita deste município. Falou que está fazendo uma denúncia oral, mas também vai protocolar uma denúncia nesta Casa de Leis a qual gostaria que o Sr. Presidente e os demais vereadores tomassem providências se a referida denúncia requerer providências. Falou ainda que enquanto esteve nesta Casa de Leis como vereadora com alguns dos vereadores presentes teve a experiência de trabalharem coletivamente, disse a todos que estão ouvindo, como é de hábito seu trabalhar com serviço público, a sua vida inteira trabalhou com serviço público, sempre se fez presente na sua unidade de trabalho, estão nesta Casa de Leis os servidores que são testemunhas vivas disso. Muitas vezes pediu que tivesse o livro ponto porque esta é uma unidade de trabalho como qualquer outra, mas nesta Casa não requer o livro ponto para ver quem vem trabalhar e quem não vem. Disse que está nesta Casa porque recebeu e teve a informação como agora a pouco foi falado de sua pessoa, do seu trabalho e da caminhonete que está sobre sua responsabilidade enquanto vice prefeita. Disse também que pensa que um pouco é inveja porque na história de Ribeirão Cascalheira o único vice prefeito que conhece em seus mais de cinquenta anos de vida e mais de vinte anos de eleitora, nunca viu um vice prefeito atuar junto a prefeitura e desde o dia que assumiu falou que não queria cargo algum, mas que iria estar todos os dias na prefeitura para estar a par do que acontece lá dentro. Não queria estar meramente dentro da sua roça, como todos sabem mora na roça a 22 quilômetros da cidade, porque não tem casa na cidade. Não queria ficar cuidando de suas coisas enquanto seu salário caía em sua conta. Disse que queria trabalhar e está trabalhando. Quando esteve nesta Casa de Leis tinha os pequenos que vinham fazer homologação, desbloqueios e inúmeras outras coisas. O Fausto Francisco vereador a época esteve à frente de várias ações que eram necessárias que acontecesse como a Comissão de Organização de Aquisição da Merenda Escolar, coisa que muitos vereadores aqui não colocam a disposição. Falou que esteve lá e ainda está até hoje, todos os anos faz parte da referida comissão com os pequenos produtores porque eles precisam ter o espaço de venda para viver melhor. Falou também que agora não vai falar como vereadora e sim como vice prefeita, junto aos parlamentares do partido que representa, porque a gestão é do partido e não da pessoa de Isabel Fernandes, Ribeirão Cascalheira recebeu este ano uma caminhonete 4x4 zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Educação que nunca tiveram, todos são sabedores disso. Está também no município dois tratores, um exclusivo para as comunidades indígenas. Através de seus parlamentares já tem também licitados aparelhos novos para o Centro de Reabilitação, se não chegaram, estão chegando. Foram comprados porque os aparelhos do Centro de Reabilitação estavam todos enferrujados, fizeram uma pequena reforma, simples, mas fizeram. Também através de sua pessoa que dizem que usa o carro público para fim próprio

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

sentida toda a hora
Mirinda



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

trouxe recursos para abrir o Clube de Mães que fica ao lado da loja do Jair Lima que alguns devem conhecer, há anos estava trancado, vai ser reaberto. Disse que conseguiu também recurso para reformar o Santuário dos Mártires da Caminhada, como também R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que veio para a compra de remédios para as pessoas que precisam. Disse também que enquanto vice prefeita não tem cargo de secretária porque não quer. Desde o começo disse que queria estar livre para percorrer os quatro cantos deste município, sem estar fechada a uma secretaria porque aí teria que estar debruçada nesta secretaria, quer atuar em todas elas, tem buscado estar presente. Disse ainda que enquanto vice prefeita é presidente também da REURB e hoje já tem publicado no Diário Oficial e já vai cumprir o prazo para os documentos serem encaminhados para o cartório para registro de escritura de (82) oitenta e duas casas populares do Núcleo Habitacional Araguaia, que os vereadores Mário e Isabel Fernandes pediram em 2017. Assim que a REURB foi aprovada a nível nacional, fizeram um projeto de regularização fundiária das residências que são muitas, estão começando por aquele bairro, já está na fase final praticamente. Também é presidente da comissão que está fazendo toda a reestruturação das leis antigas do município, inclusive tem uma na Casa de Leis que é o Estatuto do Servidor Público para finalizarem com um novo concurso público que todos que estão como vereadores sabem que requer porque hoje tem cinco professores efetivos, o restante são prestadores de serviço, são pessoas que não tem direitos garantidos porque o serviço público não dá direito a FGTS e muitos outros direitos. Não tem estabilidade e para chegar a esse concurso público sua pessoa tem trabalhado dia após dia, com as comissões, com as pessoas que representam e que vão chegar nesta Casa de Leis, como tem uma pessoa presente na sessão que de imediato será aprovado. Falou que com relação às casas populares o vereador Mario Valadares é prova, de que quem pediu as casas populares foi sua pessoa, no gabinete da primeira dama na Casa Civil e ela deu e hoje foi aprovado o projeto. Falou também aos comerciantes que na reunião que tiveram a prefeita Luzia Brandão a colocou à disposição para encaminhar e já conversou com o pessoal, estão tentando encaminhar se for possível ou não. Disse que irá até o fim para ajudar porque sabe o quanto significa uma organização e um trabalho coletivo, individual ninguém chega a lugar nenhum tem que ser na coletividade. Podem ter certeza que serão bem sucedidos. Falou também que fica muito triste em ver aquele requerimento 018/2022 e hoje escutar de novo, mas sabe que não é a quem tem de responder, mas sua consciência está limpa porque nunca viram a caminhonete pública que está usando para ir e vir de sua casa para trabalhar na porta de um boteco, como viam na época que alguém era amigo de certas pessoas aqui a caminhonete da saúde dormindo até na porta de cabaré, vocês sabem disso, não está mentindo. Disse

Silvia Maria da Hora
Maria
Jair
Seize
J.
D.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que nunca viu nenhum documento dentro desta Casa de Leis, nem um ofício para o prefeito para tomar providência com relação aquele veículo. E a caminhonete da Saúde muitas vezes estava e dormia na porta de boteco. Se viram a caminhonete da Educação na porta de um bar foi porque comprou um refrigerante, ou no Rui porque compra sempre nesse comércio. A caminhonete está sob sua responsabilidade então não pode levar um saco de milho para casa na caminhonete do gabinete? A caminhonete que já está aqui na cidade? É diferente de pegar a caminhonete na chácara e vir buscar o objeto, isso nunca fez, os vereadores estão aí e podem acompanhar. Disse que está muito triste, mas a denúncia está aí. Disse também que mais feia é a denúncia que vai fazer e espera que encaminhe. É saber que o Sr. Altamiro Schneider Junior é funcionário da Assembléia Legislativa do como assessor parlamentar do Deputado Eugênio Paiva, sendo que não conhece em Cascalheira nenhum escritório na cidade para quem trabalha representando o Dr. Eugênio, sendo que Altamiro Junior é acadêmico da faculdade Catedral em Barra do Garças. Isso para sua pessoa é usar o dinheiro público de má fé. Porque ir atrás de um remédio, ir atrás de tratamento para uma pessoa, isso é dever seu, é dever de qualquer um vereador. Tem remuneração no gabinete da professora Rosa Neide, no Gabinete do Valdir Barranco, no Gabinete do Lúdio Cabral, todos têm um departamento de ajuda a saúde e sua pessoa conseguem ajudar as pessoas a irem para Cuiabá se tratar, mas não tem nenhum parente ou filho recebendo salário da Assembléia Legislativa. Recebe seu salário como vice prefeita e é seu dever ajudar. Falou ao vereador Altamiro Schneider que está muito chateada com isso e vai fazer a denúncia. Disse que somente a prefeita ou a juíza vai dizer se vai devolver a caminhonete ou não. Se não, não será devolvida. Pediu desculpas a todos. Pediu ao Presidente que façam sem imparcialidade a denúncia da situação que está colocando aqui. Parabenizou a vereadora Sirleide em nome do seu falecido esposo Wilson Campos ex vereador, porque sabe que o dinheiro para a reforma do PSF do Distrito de Novo Paraíso veio dele, foi sonhado e era um desejo dele e agora está aqui e vai ser feita essa reforma. Disse que não tem preguiça de trabalhar, de estar em todos os lugares que são necessários. Disse também que tem hoje na Secretaria de Educação do município doze famílias, inclusive uma comunidade indígena que traz a merenda para as escolas do município. Sua pessoa articulou isso, tem família que tem renda de dois mil reais por mês. E tem indígenas que são fornecedores de alimentos para a merenda escolar do município. Comentou sobre o seu repúdio com o que aconteceu no dia de ontem com os alunos que foram fazer a prova do ENEM em Querência. Disse que respeita e compreende as manifestações que estão acontecendo pelo Brasil, é livre, mas prejudicar as pessoas, humilhar como aconteceu ontem em Querência, como representante do povo deixa registrado nesta Casa de Leis o que aconteceu com os

Silvia Maria da Hora Jorge
Maíra

Schneider
Sirleide



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

alunos de Ribeirão Cascalheira terem sido baldeados para poderem fazer a prova do ENEM, os alunos de Bom Jesus tiveram que andar a pé e o pessoal da saúde não puderam fazer o serviço que iam fazer porque não puderam chegar a tempo, vieram de longe e perderam a viagem. Agradeceu a todos. **O Sr. Presidente** manifestou informando que o segundo inscrito Sr. Reginaldo dos Santos Almeida não estava presente. **Usou a tribuna o 3º inscrito Sr. João Paulo Antônio Carvalhães – Diretor Secretário da ACERC (Associação Comercial e Empresarial de Ribeirão Cascalheira), cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando que está nesta sessão hoje representando a Associação Comercial e Empresarial de Ribeirão Cascalheira e toda sua diretoria e todos os associados. Justificou a ausência do presidente Alex Rocha e Vice Presidente que estão em viagem por motivos pessoais. Eles lhe solicitaram que trouxesse uma palavra rápida aos vereadores e a toda população de Ribeirão Cascalheira. Apresentou toda Diretoria dos comerciantes da cidade. Presidente: Alex Rocha da Churrascaria Rocha; Vice Presidente Werlleik Augusto do Posto Parreira; 1º Secretário sua pessoa – João Paulo da Porto Contabilidade; 2º Secretário: Gleison de Oliveira da Brasil Solar; 1º Tesoureiro Rui Barbosa Lima da Casa do Campo; 2º Tesoureiro Elloi Junior do Grupo Frigo. Conselho Fiscal: 1º Titular – Igor da Mecânica 2 M; 2º Titular: Fernando do Grupo Frigo e 3º Titular: Guilherme da Riber Nutre. Suplentes: 1º suplente do Conselho Fiscal: Cleyvis Marques filho do Moisés do Agroleite e 2º suplente o João Leandro da Rica Net, que está também no plenário da Câmara. Agradeceu os diretores da Associação Comercial que se fazem presentes no plenário. O segundo intuito é trazer aos vereadores a reivindicação que levaram a prefeita em reunião em seu gabinete na quinta feira, aonde os diretores da Associação solicitaram a ela como uma forma de estímulo para a Associação que lhes concedessem (50%) cinquenta por cento de desconto no Alvará Municipal de funcionamento e se prontificaram imediatamente a atendê-los, ficaram de verificar a legalidade desse desconto e desse percentual, porque a assessoria jurídica não estava presente no momento e caso seja legal o percentual, sabem que o desconto pode ser concedido legalmente sabem disso e caso o percentual seja legal. Elas se comprometeram a encaminhar o projeto com urgência para esta Casa de Leis para que possa ser votado e que possa entrar em vigor para o alvará de 2023. Disse que o pedido da Associação é que os nobres vereadores possam analisar esse projeto em regime de urgência, projeto de lei deve vir para essa Casa de Leis nos próximos dias de acordo com o que combinaram com a prefeita e a vice prefeita. Pediu que votassem e lhes dessem esse voto de confiança para que possam oferecer atrativos para os associados. Quando convidam um empresário para se associar, a primeira pergunta que ele faz é qual a vantagem que terá, qual o benefício

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão na hora
Meia
João Paulo
S.
A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que terá com essa associação. Com certeza o objetivo principal da associação é a representatividade. Estão para representar e defender os interesses dos comerciantes e empresários de Ribeirão Cascalheira, mas precisam oferecer algo mais, um diferencial e dentro das possibilidades que estão analisando pra oferecer é o desconto no alvará, não gratuitamente, mas em troca de uma parceria da ACERC com a prefeitura. Na reunião com a prefeita se dispuseram a colaborar de todas as formas possíveis com a administração, deu o exemplo, fizeram o compromisso de no próximo ano retirarem as taxas de alvará na prefeitura e entregarem para os associados. Hoje a prefeitura não está entregando essas taxas, de acordo com eles o empresário teria que se deslocarem até o departamento de tributos e solicitarem a referida taxa. O que ofereceram foi à associação fazer essa solicitação das taxas de alvará na prefeitura e entregar para os empresários. E posteriormente entregasse os comprovantes pagos na prefeitura e assim por diante, fizeram vários compromissos de parceria com a prefeitura e dependem como próximo passo, da aprovação desse projeto de lei pelos nobres vereadores. Estão se antecipando e já explicando o teor do projeto e vão ficar na expectativa do atendimento desta Casa de Leis. Deixou a todos os vereadores o convite para que vão conhecer a sede da associação que fica no Posto Parreira, anexo ao escritório do posto e será um prazer recebê-los para estarem mais próximos da associação como também a associação quer estar mais próxima da administração municipal em prol de todos os associados. **Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes,** falando que fez sim um requerimento ao Tribunal de Contas e ao Controle Interno da Prefeitura porque na sala de reuniões da Câmara se fala que é legal, mas é imoral, o uso da caminhonete oficial pela vice prefeita. Disse que quer saber a legalidade, o veículo é do município, é vereador, é fiscal do município e quer conduzir até o final. Informou a professora Isabel que é muito desinformada. No município também tem um assessor parlamentar do Deputado Dr. Eugênio, quis induzir a palavra de quem dormia com a ambulância na porta, porque não fez a denúncia igual está fazendo? Na época esse assessor parlamentar do Deputado Dr. Eugênio é morador aqui ainda, é o mesmo cidadão que o vereador Luciano falou aqui na tribuna aonde a senhora para a caminhonete para comprar milho, Sr. Jair Barros de Lima. Primeiro não falte com a verdade quando for falar alguma coisa, é vergonhoso. Segundo, passa óleo de peroba na cara quando for usar o nome de um filho seu, quando for falar alguma coisa, não traga coisas infundadas, respeite. Seu referido filho mora em Barra do Garças. Pediu que o presidente conduzisse a denúncia da ex vereadora agora vice prefeita ao Ministério Público, conduza ao Tribunal de Contas, conduza aonde for necessário. O CPF que postou no seu status ontem é do Altamiro Schneider Júnior, seu filho e merece respeito não só da

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão de 14 de maio de 2010
Marcos
Altamiro Schneider
Jair Barros de Lima
Isabel
S. A.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

vice prefeita como de todos os munícipes dessa cidade. Ele faz muito pela cidade aqui. Pediu novamente que passasse óleo de peroba na cara porque seu filho recebe do estado, não é do município igual a sua nora ficou em Barra do Garças recebendo do Incra. Pediu respeito e que não fizesse as coisas erradas. Segundo a vice prefeita buscou alguns recursos para o município, reconhece e parabenizou, mas perguntou se a vice prefeita não tinha salário, perguntou também se foi buscar esses recursos sem diária do município? Então faça o seu papel porque em agosto ou setembro a vice prefeita fez um adiantamento de diária que ficou até preocupado. Disse que sabem dessa questão. Pediu que a vice prefeita trouxesse a verdade e vai aonde for necessário para trazer a legalidade. Fez o requerimento e o Tribunal de Contas devolveu falando que isso é denúncia. Não é denuncia, marcou de ir ao Tribunal de Contas no dia seguinte quer saber se é legal ou se é imoral. Pediu que fizesse a conta de quanto gasta com esse veículo mensal. Os Agentes Comunitários de Saúde vem pedir um aumento, porque trabalham de sol a sol e vem ofício para retirar o projeto. Foi lido o ofício para retirar o projeto. Disse a vice prefeita que não tem só esse filho, tem mais seis. Passou os nomes: Cíntia Amorim Schneider, é funcionária de Água Boa, o Lucas Deus levou, nunca foi funcionário público, Anderson de Souza é seu filho e também foi funcionário público. Pediu que busque e denuncie o que acha que tem que denunciar, mas com verdade porque vai ficar feio denunciar com mentiras. Quem dormia com ambulância em residência não foi sua pessoa, nunca foi secretário de saúde. Mas se falar que dormiu com veículo da Secretaria de Obras quando foi secretário do dia 24 de novembro de 2010 a 1º de abril de 2012, quando foi secretário de obras ficava sim com veículo da secretaria em casa, para atender a todos, inclusive a Sr. Isabel Fernandes na época. Disse que a vice prefeita acabou de falar que o projeto de lei 054/2022, está conduzindo. Porque o município fez uma licitação com a Dr^a. Camila Jacobson para concluir esse projeto? Perguntou se ele ou a população é boba? Nessa sala de reunião a Assessora Jurídica do Município Sr^a. Rubsânia passou que foi feito um processo licitatório com a Kamila Jacobson para confeccionar esse projeto, hoje a Senhora fala que está fazendo o projeto de lei. Pediu transparência e que a vice prefeita subisse na tribuna e falasse que vai arrumar estrada, fazer ponte, fazer as casas populares que tem apoio, foi votado. Disse que não votou aprovando a suplementação porque está errada e tem convicção do que está certo e do que está errado. Muitas ações são feitas por sua pessoa e por seu filho que está em Barra do Garças e nem em Barra do Garças ele está, está levando um paciente com CA, que nem passagem que lhe é de direito o município deu, foi buscar e foi negado. Disse que aonde um paciente de 57 anos vai para um tratamento de câncer e não dão passagem para o acompanhante? Só nesta gestão da vice prefeita. Disse que seu filho faz essas ações a

Sediado na hora Jorge
Delia
S. D.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

dois anos, desde quando a vice prefeita assumiu esse mandato e não atende só Ribeirão Cascalheira, atende a todo o Vale do Araguaia, por isso ele é assessor parlamentar e é remunerado por isso. Após a eleição agora ele pediu exoneração porque a remuneração que ele ganha não dá para pagar o petróleo que ele gasta carregando as pessoas para dar saúde aonde a vice prefeita deveria fazer no município e não faz. Disse também que fala muito em educação no município, perguntou pelo transporte escolar que não roda com competência? Pediu voto dos pais dos alunos que moram nas áreas rurais e o que fez com relação a isso? Disse ainda que terão mais duas sessões para encerrar o ano e na próxima sessão será votada a LOA (Lei Orçamentária Anual) e a outra sessão para escolher o próximo Presidente da Casa de Leis, seja ele qual for. **Manifestou o vereador Luciano Costa**, perguntando se o projeto de Lei da ACERC poderá ser votado na sessão junto com a LOA? **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, esclarecendo que não pode ser votado junto com a LOA, mas poderá entrar na Casa de Leis e depois fazer uma Sessão Extra e votar o projeto, mas não depende da sua pessoa, dependerão da convocação pelo presidente da Casa de Leis para sessão extraordinária. Disse que espera que o próximo presidente, que seja o Paulo ou outro vereador, conduza essa Casa de Leis com maestria, porque são responsáveis por essa bagunça administrativa que está aí. Não são todos que agüentam pressão. Falou que fez um requerimento querendo saber a legalidade do uso de um veículo oficial pela vice prefeita, que pode até ser legal, mas é imoral. À dias vinha de Água Boa e quem vinha dirigindo o veículo era o esposo da vice prefeita, quando o podou andando de 130, 140, 150, 160 km por hora. Quando chegou no quebra mola em frente ao seu Leontino ele entrou pela rua do fundo do seu Leontino e trocou de motorista para entrar na cidade. Se não tem erro porque fez isso? É difícil, mas entende muita coisa. Primeiro conduziu quatro anos com a Senhora Isabel Fernandes na Câmara como vereadora e sabia muito quando ficava triste e depois de dois anos como vice prefeita, hoje ficou triste quando foi advertida sobre o veículo, o resto é só alegria. Disse que se a visse prefeita quiser todos os ofícios de seu filho que estão no gabinete do Deputado Dr. Eugenio pede e entrega nesse momento, e todos os holerites, é só oficializar o pedido. E se quiser saber de outra coisa errada em sua vida pode perguntar que falará. Falou ainda que se a vice prefeita quiser denegrir sua imagem pode dizer que está devendo na cidade porque suas contas estão vencidas. Mas mora no município, não vai correr delas, vai pagar todas. **Usou a tribuna o vereador Elizeu Sousa Parga, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes**, pedindo um requerimento verbal sobre a Avenida Padre João Bosco. Podem verificar no projeto de urbanização da cidade que perto do Deposito de Bebidas do Linck, o retorno é fechado, quem abriu foi a prefeitura. Disse que já teve prejuízo material, todos viram o

Silviana da Hora Jorge
Minuto
J. Silva
Silviana
Silviana



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que aconteceu essa semana, o acidente fatal do Jhonata. Disse que abriram, mas não tem cabimento, não tem como a pessoa virar ali, não tem espaço. Fizeram quebra molas em quase todas as esquinas para diminuir a velocidade dos veículos e naquele local não tem quebra molas, a prefeitura tem que tomar providência e fechar aquele retorno. Tem o Cartório que também causa aglomeração de veículos naquele local. Para fechar não gasta muito e evita acidentes e transtorno que está acontecendo no referido local. **Manifestou o vereador Luciano Santos**, falando que é bem claro o pedido para fechar aquele contorno, mas não adiante só fechar o contorno. Deu o exemplo: o cara que passa em frente à Casa do Campo, rampa o quebra-molas e não é fechando aquilo ali que vai mudar, tinha que fazer quebra molas bem feitos, como tem em Querência, quebra molas quadrado. Na avenida tem aquelas lombadas perto da Riber Nutre, motorista passa correndo por elas e vai embora. Disse que em Querência tem uns quebra-molas chatos que se o motorista for rampar ele vai morrer. Disse que esses quebra-molas da cidade têm que arrumar todos, o único que presta é um em frente a casa do Raduan, ficou alto, se a pessoa for rampar acaba com o veículo ou se machuca. Disse também que já tem duas vezes que fala nesse projeto dos quebra-molas, quando morreu esse rapaz. Falou que não adianta dizer que é BR, um lado é BR, mas do outro lado é município. Tem que fazer esses quebra-molas com urgência, está morrendo muito jovens. **Continuou o vereador Elizeu Parga**, falando que esteve no DNIT pedindo para colocar quebra-molas quando a escola Estadual estava reformando e os alunos tiveram que ir para o prédio da faculdade, mas lhe disseram que tem quebra-molas demais no centro da cidade. Aquele local tem que fechar. Disse que rebaixaram perto da Riber Nutre, mas naquele local não acontece acidentes. Pediu que deixasse da forma que os engenheiros colocaram no projeto era fechado. Falou que tem que fechar e fazer calçadas para dar acesso aos pedestres. **Usou a tribuna o vereador Jose Soares de Sousa, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes**, falando que é com muita indignação que usa essa tribuna, como fala sempre todas às vezes. A respeito do transporte escolar, está sempre cobrando diariamente, sempre entra em contato com a vice prefeita, porque estão como vereadores hoje, são o suporte da sociedade. Falou que não é sempre que a vice prefeita ou a prefeita vai atender telefone, ainda mais quando sabe que é cobrança da população por melhorias no município, o município está abandonado. Falou também estão entrando no período chuvoso, sabem que não tem estrada, as pontes estão quase todas arrebentadas, inclusive a ponte aonde é a terra do Luiz Cabeludo, passou por lá no dia de ontem, está um buraco enorme, um risco grande de um acidente a qualquer momento. Pergunta-se qual o procedimento, a decisão mais rápida que vão tomar para que esses alunos da zona rural possam ter acesso à sala de aula que é direito deles. As

Silvino da Hora Zagari
Manif
Selva
S. J.
A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

estradas não têm condições de trafegabilidade, a Fazenda Trabusse está levando as crianças a quinze quilômetros por conta própria porque não tem mais acesso até o fim da linha que é na fazenda para pegar as crianças. Falou ainda sobre a cidade, que já começou os mesmos problemas nas ruas, as erosões, é só dá uma chuva. Só jogam uma terra por cima e vai cada vez mais abaixando o nível das ruas com a patola, cometendo crime ambiental assoreando o córrego da Margarida aonde hoje já nem existe mais praticamente. O que o vereador Altamiro Schneider falou é verdade, os ofícios não serão respondidos por que blindaram o município. Hoje a prefeita tem como secretário de finanças o marido, na infraestrutura que é outra secretaria importante, está o irmão e a secretaria de Assistência Social está sua mãe, e para finalizar como a vice prefeita falou que está trabalhando para vir o concurso público, espera que não seja como o processo seletivo que deslocou mais um irmão da prefeita do Estado do Pará e passou em primeiro lugar nesse processo seletivo em Ribeirão Cascalheira. Disse que hoje não se trata de família Brandão, mas da família real de Ribeirão Cascalheira. **Usou a tribuna o vereador Luciano Santos Costa, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes,** falando que sempre vem cobrando ao Sr. Luciano Brandão – Secretário de Infraestrutura sobre a ponte na terra da sua avó. Estão arrumando e disseram que essa semana fica pronta. Fizeram um mutirão para ajudar na madeira, não estão cobrando essa madeira e pediu ao seu tio a madeira para fazer as duas pontes secas por onde passou sua pessoa e os vereadores Jose Soares e Maurício Ribeiro. Disse que tem umas pontes na fazenda marruá que o Sr. Erlon quando era gerente da fazenda Macieira mantinha arrumada, passavam por dentro e saiam no aterro da fazenda Marruá. Disse também que o aterro da Berrante ficou bom o primeiro ano, em alguns trechos ficou mais baixo. Todos os anos sua família dá o cascalho, tinha que encascalhar, mas hoje os maquinários da prefeitura vão cada um para um local e isso não dá certo. Disse que naquela região da Berrante moram muitas pessoas idosas e tem que dar uma atenção especial para aquela estrada. Falou dos morros do Distrito de Novo Paraíso que cortaram, tem que encascalhar, na estrada de acesso a fazenda do Sr. João Montovani também tem pontos críticos. Nesses locais que transportam grãos tem que dar atenção especial. Chegaram dois caminhões novos. Disse que não está criticando a prefeita, mas que trabalhe com todos os caminhões juntos e façam um bom trabalho. Disse também que os vereadores têm que fiscalizar as obras. Disse ainda a vice prefeita que foi muito boa essa emenda da Compra da caminhonete para a Secretaria de Educação. Comentou que no barracão da prefeitura tem um caminhão quase novo que estão tirando pneu de um para colocar em outro e não pode ser assim, a prefeitura tem dinheiro para arrumar, é só fazer um orçamento e arrumar aquele caminhão. **Usou a tribuna a vereadora Sirleide Maria**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br

Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sirleide Maria da Hora
Ribeirão Cascalheira
Luciano Santos Costa
Jose Soares
Maurício Ribeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

da Hora Jorge, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes,

Fazendo uma cobrança, já passou para o secretário e agora está falando para a vice prefeita, presente nesta sessão ordinária, na Fazenda Tropical não está passando mais, está passando dentro da água e o aterro do Sr. Filemon também já está quase não passando, agora nas primeiras chuvas. Vai continuar cobrando. Falou que as estradas com ter cortado os morros e com a chuva que ocorreu já tem muitas valetas nos morros, está ficando bem crítico. Se não cuidarem a ponte vai embora. Falou ainda que foi muito difícil conseguir aquela ponte e aquelas aduelas. Passou por aquela ponte neste dia de hoje e ela está indo embora. Comentou sobre o projeto de lei da reforma do Posto de Saúde do Distrito de Novo Paraíso que foi aprovado e pediu aos nobres vereadores ajuda para cobrar a realização dessa obra porque a situação do posto de saúde está crítica, o forro está caindo. Disse temer acontecer um acidente naquele local. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 05/12/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE